



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

NOTA TÉCNICA SIDI 24/2021

Pernambuco, 09 de dezembro de 2021.

Assunto: Recomenda administração de dose de reforço da vacina Janssen

Considerando a **NOTA TÉCNICA Conjunta SIDI 23/2021 Atualizada**, de 22 de novembro de 2021, que trata da administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19;

Considerando o atual cenário epidemiológico mundial da covid-19 com a possibilidade de introdução da nova variante em território Pernambucano;

O Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação recomenda realização da dose de reforço da vacina Janssen naqueles indivíduos que foram inicialmente vacinados com a dose única desta vacina. O intervalo entre as duas doses deve ser de, no mínimo, dois meses (60 dias) até 6 meses.

Destarte, os municípios que tiverem doses disponíveis da mesma, deverão realizá-la como reforço conforme supracitado. Àqueles que não possuem a vacina Janssen, deverão realizar o reforço com o imunizante da Pfizer.

Atenciosamente,

Ana Catarina de Melo Araújo

Superintendência de Imunizações e das Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araújo**, em 09/12/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19489825** e o código CRC **857153A5**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: